

LEI MUNICIPAL Nº 3885
PROJETO DE LEI Nº 4140

“DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE DR. JOAQUIM FERREIRA GONÇALVES”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada uma Praça Pública ainda sem denominação de “**DR. JOAQUIM FERREIRA GONÇALVES**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de maio de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal